



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 2 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 334/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3498/2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Juliana Ferreira de Moraes, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de 365 dias, a partir de 19 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de dezembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador- Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3/2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos GABRIELLA ALMEIDA LEAL, MATHEUS DE LIMA SAMPAIO, BELINI HENRIQUE MARTINS e EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 303/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 196, de 16.11.2011, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em decorrência da Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Nomes dos Candidatos:

EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES LOPES

FERNANDO BAJO FELIPE SOUZA

LEANDRO EDUARDO DA SILVA

NARA FIRMINO DOS SANTOS

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011**

Contratação de empresa especializada para realizar a mudança das treze varas do trabalho da capital e outras unidades judiciais e administrativas deste regional para as novas instalações do fórum trabalhista de Goiânia, incluindo a mão de obra dos carregadores, equipamentos e meio de transporte apropriado para a execução dos serviços a serem contratados, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 23/01/2012, às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Mauro Soares Carneiro

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

Contratação de serviços de lavagens dos veículos que compõem a frota deste Tribunal, bem como o fornecimento dos materiais necessários para tal fim, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 24/01/2012, às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Mauro Soares Carneiro

Pregoeiro

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.